



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA

CARIACICA
2023

SUMÁRIO

1. NOSSA HISTÓRIA	2
1.1. A empresa	2
1.2. Negócio	2
1.3. Missão	2
1.4. Visão	3
2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	4
2.1. Aplicação	4
3. VALORES E PRINCÍPIOS	5
3.1. Valores fundamentais	5
3.2. Princípios	5
3.3. Princípio de igualdade	5
3.4. Princípio de responsabilidade	5
3.5. Princípio de legalidade	6
3.6. Princípio de transparência	6
4. REGRAS DE CONDUTA	7
4.1. Conflito de Interesses	7
4.2. Relações com o Poder Público	7
4.3. Da Lei Anticorrupção	8
4.4. Dos Registros Fiscais e Contábeis	10
4.5. Relações com os Clientes	10
4.6. Relações com os Parceiros e Fornecedores	11
4.7. Relacionamento com os Concorrentes	12
4.8. Relacionamento com Associações, sindicatos e entidades de classe	12
4.9. Relações com Meio Ambiente, Saúde e Segurança	13
4.10. Das condutas inadmissíveis	13
5. ÓRGÃOS INTERNOS	15
5.1. Treinamentos e auditoria	16
6. TERMO DE COMPROMISSO	17

1. NOSSA HISTÓRIA

1.1. A empresa

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda iniciou suas atividades em 1996 no município de Domingos Martins – ES, entretanto, um dos seus proprietários, Sr. Dolcino Zorzal, atuava no ramo de locações de equipamentos desde o final da década de 70.

Atualmente a empresa possui uma gestão moderna em sua administração, contendo em suas atividades um variado de especialidades envolvendo obras de infraestrutura, terraplenagem, pavimentação e conservação de vias públicas e rodovias, atendendo tanto ao setor privado quanto ao público no âmbito municipal, estadual e federal.

Iniciou em maio de 2014, às operações de produção de CBUQ, em sua usina instalada as margens da rodovia BR 262, km 94, Fazenda do Estado, Domingos Martins – ES. Sua atuação está centrada nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia.

A Zorzal preza pelos valores de Qualidade, Excelência em atendimento, respeito, comprometimento, transparência e responsabilidade social que aliados ao cumprimento das normas regulamentadoras e demais leis vigentes, são considerados fundamentais para orientar a conduta dos colaboradores e prestadores de serviço em todas as frentes de serviço e administração da empresa.

1.2. Negócio

Nosso foco é a prestação de serviços de conserva rodoviária, industrializar e comercializar produtos e serviços para pavimentação para os diversos setores da economia e da sociedade.

1.3. Missão

Nossa missão é ser a referência na indústria de pavimentação e prestação de serviços, fornecendo soluções de alta qualidade que transformem estradas, rodovias e espaços urbanos. Comprometemo-nos a oferecer serviços excepcionais, baseados em conhecimento especializado e inovação constante, para impulsionar a infraestrutura, mobilidade, qualidade e segurança nas rodovias.

1.4. Visão

Nossa visão é conquistar um lugar de destaque como uma das referências no setor de prestação de serviços e pavimentação. Buscamos aprimorar nossa posição por meio do constante compromisso com a entrega de soluções de infraestrutura, terraplenagem, pavimentação e conservação de vias públicas e rodovias com qualidade e excelência.

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nosso Código de Ética é a bússola que orienta nossa conduta. Baseados em valores como integridade, respeito e responsabilidade, buscamos sempre a excelência em nossas operações, mantendo um ambiente de trabalho seguro, colaborativo e ético, agindo com transparência e comprometimento em todas as nossas interações.

2.1. Aplicação

O texto a seguir foi criado com o propósito de guiar todas as pessoas envolvidas, incluindo colaboradores internos e externos, membros da administração, estagiários, clientes, fornecedores, parceiros, terceiros e outras partes interessadas (aqui referidas como "Destinatários"). Este documento visa esclarecer as diretrizes e processos a serem seguidos durante a condução das atividades da Zorzal e seus colaboradores. Além disso, também explica a estrutura para relatar, investigar e sancionar eventuais violações ao presente Código de Conduta.

A adesão aos princípios que guiam a identidade institucional da Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda, implica que os destinatários irão orientar suas ações por meio deste

Código. Este documento reúne os comportamentos essenciais a serem seguidos tanto durante as atividades profissionais em nome da empresa, quanto nas interações pessoais com ela. Adicionalmente, delinea-se o comportamento esperado dos destinatários em relação às suas responsabilidades individuais.

Quanto aos membros da equipe da ZORZAL, é importante enfatizar que este Código, por representar o padrão de administração empresarial adotado pela ZORZAL, deve ser seguido integralmente por todos, independentemente do cargo ou posição que desempenhem.

3. VALORES E PRINCÍPIOS

3.1. Valores fundamentais

- Promover a preservação ambiental;
- Cultivar relações respeitadas e éticas com clientes, fornecedores e usuários;
- Atuar em conformidade com rigor ético e total adesão à legislação;
- Fomentar a transparência;
- Assumir responsabilidade social;
- Priorizar a segurança, reconhecimento e valorização da equipe;
- Estimular o espírito de trabalho em Equipe;
- Demonstrar agilidade;
- Encarar mudanças como oportunidades de crescimento.

3.2. Princípios

Nossos valores são o alicerce que guia cada passo que damos, sustentando nossa busca incessante por excelência, respeito mútuo e inovação constante.

3.3. Princípio de igualdade

Comprometemo-nos a proporcionar um tratamento justo e não discriminatório a todos os Destinatários deste Código de Ética, abrangendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, terceiros e partes interessadas.

3.4. Princípio de responsabilidade

Aborda o compromisso da empresa com as práticas sustentáveis nos três pilares: social, ambiental e econômico. Isso inclui garantir equilíbrio entre as práticas de gestão e o empenho dos colaboradores.

3.5. Princípio de legalidade

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda está sujeita à obediência às normas legais, incluindo leis, decretos e regulamentos em níveis municipal, estadual e federal nas áreas onde opera. Portanto, a ZORZAL espera que os Destinatários estejam em conformidade com as leis em vigor, observem as normas e procedimentos internos, ajam de maneira ética e transparente em todas as relações, cuidem da reputação e integridade da ZORZAL, visando primordialmente garantir a segurança e promover um ambiente empresarial saudável.

3.6. Princípio de transparência

Os Destinatários são orientados a manter relações honestas e transparentes com o setor público, clientes, fornecedores e terceiros interessados. Isso implica em cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo a Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), bem como este Código de Ética da Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda e qualquer legislação transnacional pertinente às atividades da empresa.

4. REGRAS DE CONDUTA

A seguir discorreremos sobre as regras de conduta aplicáveis à ZORZAL. Importante ressaltar que as disposições a seguir não são exaustivas, o que significa dizer que a legislação sempre será aplicável, bem como que a ZORZAL poderá, a qualquer tempo, complementar/agregar disposições ao presente Código ou emitir orientações complementares por circulares ou outros meios de comunicação corporativa.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda busca avaliar em caráter preventivo as informações referentes à idoneidade ética, jurídica, moral e financeira dos seus parceiros externos e terceiros, para conhecer a integridade e a legitimidade de suas atividades antes de iniciar com eles qualquer tipo de negócio, sendo aplicada as seguintes diretrizes nas relações com as partes interessadas:

4.1. Conflito de Interesses

Ocorre o conflito quando há a possibilidade dos interesses pessoais e particulares de colaboradores se sobreporem aos da ZORZAL. Para evitar esses conflitos, foram definidas algumas regras.

Devem ser evitadas todas as situações que criem, possam criar ou pareçam criar benefício pessoal e impróprio com a utilização de informações de propriedade da empresa ou da posição ocupada pelo Destinatário. As decisões tomadas nos negócios da ZORZAL sempre devem ser baseadas em critérios objetivos. Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode resultar em consequências graves, atrapalhar a confiança dos colaboradores, parceiros de negócios e do público.

4.2. Relações com o Poder Público

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda tem o compromisso de respeitar e cumprir de forma rigorosa as legislações e regulamentos vigentes no Brasil, incluindo, sem se



limitar, a legislação anticorrupção nacional, bem como a legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro, dentre outras. Desse modo, destacamos a seguir as principais regras de conduta quando do relacionamento com o Poder Público.

4.3. Da Lei Anticorrupção

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda assume um compromisso integral com a legislação anticorrupção, com foco especial, mas não exclusivo, na Lei 12.846/13. A empresa não tolera qualquer forma de prática que envolva direta ou indiretamente a oferta, promessa, concessão (em sua forma ativa) ou a solicitação, exigência, aceitação ou recebimento (em sua forma passiva) de vantagens indevidas, sejam financeiras ou não, a agentes públicos. Isso inclui, mas não se limita a suborno, propina, tráfico de influência e favorecimentos, com o objetivo de influenciar a realização ou omissão de ações inerentes às suas responsabilidades ou de facilitar negócios, operações ou atividades da ZORZAL, visando a benefícios pessoais ou de terceiros. Desse modo as condutas abaixo são terminantemente proibidas:

- Comprometer-se a não oferecer, prometer ou conceder, de forma direta ou indireta, vantagens impróprias a agentes públicos ou a terceiros associados a eles;
- De maneira comprovada, evitar financiar, custear, patrocinar ou de qualquer forma apoiar a realização de atividades ilícitas previstas na Lei Anticorrupção ou em legislação relacionada, incluindo, mas não se limitando a, normas sobre esse tema presentes em outras regulamentações, decretos, instruções normativas, portarias ou orientações de órgãos de supervisão;
- De maneira comprovada, abster-se de usar intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para mascarar ou disfarçar suas verdadeiras intenções ou a identidade dos beneficiários de ações realizadas;

- Não dificultar investigações ou fiscalizações conduzidas por órgãos, entidades ou agentes públicos, nem intervir indevidamente em seu trabalho, incluindo ações junto a agências reguladoras e órgãos de supervisão do sistema financeiro nacional;
- Manter a integridade dos registros contábeis, evitando lançamentos que não retratem de maneira completa e precisa as transações da empresa.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda também zela pela absoluta legalidade e atendimentos aos princípios que regem a contratação com a administração pública em todas as suas esferas.

Desse modo, não serão toleradas as seguintes condutas:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

O rol acima é exemplificativo, em caso de dúvidas procure o seu superior ou a Administração da Empresa.





4.4. Dos Registros Fiscais e Contábeis

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda realizará os lançamentos nos livros fiscais e contábeis de acordo com o previsto na legislação aplicável que reflitam de forma correta e precisa as transações da companhia.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida pelo período mínimo exigido pela legislação aplicável ao caso.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda manterá auditoria independente externa que terá por objetivo fazer as verificações fiscais e contábeis emitindo parecer de aprovação ou rejeição dos registros respectivos. Os Destinatários desde já, autorizam o acesso cópia e utilização de quaisquer documentos obtido durante a auditoria.

4.5. Relações com os Clientes

É imprescindível que os serviços prestados pela Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda assegurem que o cumprimento dos níveis de qualidade, excelência e pontualidade na entrega estejam dentro do escopo contratado, certificado através da excelência e qualidade em produtos e serviços inovadores, com constante investimento em tecnologia.

A sociedade é comprometida com a satisfação dos clientes, respeitando direitos e buscando soluções que atendam seus interesses, sempre de acordo com a legislação e respeitando os contratos em vigor.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda respeita a liberdade de escolha de clientes e lhes fornece as informações necessárias para a tomada de decisões.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda não tolera artifícios como vendas casadas e

outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda espera que os Destinatários atendam clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e urbanidade, valorizando seus interesses, tempo e opiniões.

4.6. Relações com os Parceiros e Fornecedores

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda adota critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores, e não tolera o descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda não tolera qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em sua cadeia de suprimento.

No processo de aquisição de materiais e serviços devem ser observados os procedimentos internos regulados para contratação com a Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda.

A empresa firma parcerias somente com organizações empresariais que observem a legislação vigente e que adotem padrões de ética e responsabilidade exigíveis pela Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda, sendo proibido:

- Utilizar mão de obra infantil e trabalho escravo;
- Exercer qualquer forma de coerção moral ou física que violem os direitos humanos; e
- Praticar ou permitir por ação ou omissão assédio moral ou sexual.

4.7. Relacionamento com os Concorrentes

A ZORZAL age segundo os preceitos da livre concorrência. A concorrência leal garante que os clientes recebam o melhor serviço possível pelo melhor preço possível. A legislação de defesa da concorrência (também conhecida como Lei Antitruste) destina-se a promover a concorrência saudável e livre. A ZORZAL espera que os Destinatários não proponham ou celebrem contratos com nenhum concorrente para fixar preços, margens, ou termos e condições ou para dividir quaisquer mercados ou clientes.

Diante do ora estabelecido, os Destinatários devem:

- Evitar coletar ou aceitar informações estratégicas ou potencialmente exclusivas de representantes de concorrentes diretos;
- Evitar qualquer acordo, entendimento ou discussão com qualquer concorrente direto sobre preços, territórios de vendas ou esforços de marketing, ofertas ou intenção em licitações, ou lucros, margens de lucro ou custos. Sempre é melhor não falar sobre preço, termos e condições com os concorrentes;
- Ao comparecer a reuniões envolvendo concorrentes, como regra geral, limite-se a discussões sobre questões do setor e evite discutir assuntos específicos da empresa.

O rol acima é exemplificativo, em caso de dúvidas procure o seu superior ou a Administração da Empresa.

4.8. Relacionamento com Associações, sindicatos e entidades de classe

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda respeita e reconhece a legitimidade das

associações, sindicatos e entidades de classe priorizando a via negociada para solução de conflitos, sempre buscando manter o diálogo contínuo com o objetivo de manter relações produtivas, harmoniosas e duradouras.

4.9. Relações com Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

Para o exercício satisfatório das atividades a empresa promove o desenvolvimento sustentável, sendo dever de todos manter um ambiente de trabalho seguro, valorizar a vida e o meio ambiente, em especial:

- Usar os recursos naturais de forma que supra as necessidades atuais sem comprometer a capacidade de atendimento de demandas futuras;
- Atender integralmente a legislação e as normas ambientais aplicáveis;
- Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados;
- Gerenciar permanentemente programas voltados à saúde e segurança do trabalho exigidos pela legislação e estabelecidos pelas leis internas;
- Disseminar a cultura preventiva e promover treinamentos regulares para os colaboradores de todos os níveis da corporação;
- Apoiar e incentivar as atividades das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA).

4.10. Das condutas inadmissíveis

Sem prejuízo do supra disposto, não serão toleradas as seguintes condutas por parte dos Destinatários.

- Nenhum tipo de discriminação, de cunho social, político, racial, de gênero, ou quaisquer outras formas de tratamento preconceituoso e desrespeitoso;

- Trabalho Infantil, trabalho forçado, condições análogas a de escravo, de acordo com os termos da Legislação Trabalhista vigente;
- O recebimento de presentes, brindes ou favores de natureza não promocional, que visem a obtenção de privilégios ou vantagens indevidas;
- Atos que causem danos aos interesses de clientes, do poder público, de fornecedores, ou ainda, que tragam prejuízos as comunidades onde a empresa atua;
- Utilizar sistemas e canais da Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda para busca, propagação ou divulgação de pornografia, propaganda político-partidária, conteúdo de caráter violento, discriminatório, difamatório, ou que seja contrário aos valores da instituição;
- A divulgação de informações confidenciais ou privilegiadas, assim como, o repasse de tecnologias, metodologias e know-how;
- Utilizar bens e equipamentos da empresa para fins particulares, exceto os expressamente autorizados;
- Uso do cargo ou função para obter vantagem própria em conflito com os interesses da empresa;
- Descumprir qualquer regra determinada pela empresa, pelo cliente ou pela legislação, ou, ainda pelo processo de licitação ou contrato em vigência.
- Qualquer forma de assédio moral, sexual, contrangimentos ou intimidades, sejam em atitudes ou palavras.

5. ÓRGÃOS INTERNOS

O presente Código representa os mais elevados valores e compromissos assumidos pela Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda. Diante desse compromisso e, sem prejuízo do comprometimento da alta gestão da sociedade e administração, esta sociedade estabelece como competente para estruturar, revisar, atualizar, orientar, treinar, apurar denúncias e sugerir providências relacionadas à infração do presente Código de Ética ou documento correlatos, a Administração da empresa.

A Administração da empresa tem por objeto a apuração e informação de quaisquer falhas ou infrações cometidas pelo Destinatário bem como a orientação para a sociedade de procedimentos a serem adotados para resguardar a ética e boas práticas comerciais e de relacionamento. Nos procedimentos serão observados o resguardo dos direitos do denunciante e denunciado, deste último, até a fase de apuração, sempre em respeito à legislação aplicável.

De forma geral a Administração da empresa, tem como finalidade, promover a legitimação, a disseminação e o cumprimento do Código de Ética da sociedade, dentre as atribuições da Administração da empresa, destacam-se:

- Assegurar a existência de um canal de comunicação direto e permanente para a solução de dúvidas e conflitos na interpretação deste Código;
- Avaliar e propor atualizações deste Código;
- Providenciar a sua divulgação;
- Deliberar sobre os relatos recebidos pelos canais de denúncia.

5.1. Treinamentos e auditoria

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda poderá promover, de tempos em tempos, treinamentos relacionados ao conteúdo deste Código, para os “Destinatários Designados” assim entendimentos como colaboradores – empregados ou não - fornecedores e prestadores de serviços. Os treinamentos terão por escopo difundir e esclarecer dúvidas sobre os termos deste instrumento e/ou de qualquer outro que vier a ser instituído pela Zorzal.

Na medida do que for aplicável, os Destinatários declaram, reconhecem e concordam em cooperar com qualquer investigação interna iniciada pela Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda, ou iniciada por terceiros que envolva a Zorzal, permitindo aos profissionais desta, ou aqueles nomeados por esta, auditar quaisquer documentos do Destinatário, bem como utilizá-los em eventual defesa, para fins de arquivo interno da Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda ou outra finalidade.

Os Destinatários se comprometem a manter toda a documentação atinente aos negócios celebrados com a Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda pelo prazo mínimo exigido pela legislação aplicável ao caso. Por documentos, incluem-se todos os contratos, recibos, documentos de natureza fiscal, contábil ou outra, livros de qualquer natureza, e-mails relacionados aos negócios mantidos com a Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda, dentre outros solicitados por esta.

6. TERMO DE COMPROMISSO

A Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda disponibilizará no seu site o presente Código de Ética e Conduta, bem como dará ciência a cada um dos seus colaboradores no momento de sua admissão, os quais declararão o recebimento e ciência das regras e obrigações nele contidas, em especial as consequências e sanções disciplinares a que se sujeitarão eventuais infratores.

Este Código de Conduta foi aprovado pela Diretoria da Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda e seus sócios, que também se comprometem a respeitá-lo em todos os seus termos.